



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - MEPPSO
Pós-graduação stricto sensu**

EDITAL nº 437 de 03 de junho de 2024

SELEÇÃO TURMA 2025

A Coordenadora do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – pós-graduação stricto sensu - do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro declara que a partir do dia 22 de julho de 2024 as inscrições estarão abertas para a turma de 2025 no período e condições abaixo especificados:

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

- a) O Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial está estruturado para formar mestres profissionais altamente capacitados para atuar como multiplicadores, transformadores, inovadores e críticos das políticas e práticas nesse campo. Também para desenvolver metodologias de pesquisa e transmissão de conhecimento com aplicação prática dentro dos princípios que norteiam a Atenção Psicossocial nos seus equipamentos, serviços e dispositivos.
- b) O Mestrado Profissional está centrado em uma área de concentração em Atenção Psicossocial que compreende duas linhas de pesquisa, a saber: Políticas Públicas, Gestão e Avaliação de Serviços; Intervenções e Práticas na Atenção Psicossocial. O aluno deverá desenvolver suas atividades acadêmicas em ambas as linhas de pesquisa referidas acima.
- c) O Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial do IPUB destina-se a contribuir para a formação profissional de trabalhadores da rede de saúde mental e demais serviços de saúde do SUS, das políticas públicas intersetoriais articuladas à saúde mental - como assistência social, educação, cultura, sistema de justiça e garantia de direitos, economia solidária e outras. E, igualmente, a docentes e pesquisadores das



d) O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, no período de março de 2025 a fevereiro de 2027. Será ministrado em regime de tempo parcial concentrando a maioria das atividades didáticas nas quintas-feiras, com carga horária global de 540 (quinhentos e quarenta) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas. Até o final do 3º semestre o/a/e aluno/a/e deverá apresentar seu projeto em andamento para fins de exame de qualificação a ser realizado através de banca avaliadora designada para este fim. A apresentação de dissertação para defesa pública deverá ocorrer ao final do curso para fins de obtenção do grau de mestre.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente de forma on-line no período de **22 de julho de 2024 até às 23h:59 do dia 04 de agosto 2024** no endereço eletrônico <https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/>

a) É obrigatório o envio de **todos os documentos, em extensão pdf**, sem os quais o(a/e) candidato(a/e) não será considerado(a/e) inscrito(a/e).

b) Formulário de inscrição preenchido;

No ato da inscrição, às pessoas que optarem por participar da política de Acesso Afirmativo do Programa serão oferecidas as opções de concorrer ou às vagas de livre concorrência ou às condicionadas à autodeclaração: negros(as/es) [pretos(as/es) e pardos(as/es)], indígenas e pessoas com deficiência.

Sendo assim, para a inscrição, estarão disponíveis duas opções: () Não concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Programa MEPPSO;

Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Programa destinado a candidatos(as/es)

() negros(as/es) [pretos(as/es) e pardos(as/es)],

() indígenas

() pessoas com deficiência.

b.1) O procedimento de validação da autodeclaração de candidato(a/e)s negro(a/e)s [pret(a/e)s e pardos(a/e)s] será realizado de forma PRESENCIAL por uma Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade da UFRJ. A comissão será formada por 5 (cinco) pessoas, dentre elas, servidores técnicos, servidores docentes e discentes da UFRJ, todos com curso de formação de heteroidentificadores, conforme exigência do artigo 19, III, Instrução Normativa nº23 de 25 de julho de 2023 do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas).

b.2) O(A/E) candidato(a/e) que discordar do parecer da Comissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. A Comissão Recursal será formada por 3 (três) pessoas diferentes daquelas que compuseram a primeira comissão.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

b.3) Serão eliminados(as/es) da seleção os(as/es) candidatos(as/es) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

b.4) Candidatos(as/es) autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

b.5) Candidatos(as/es) com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

c) Pré-projeto com proposta de estudo e de produto técnico com extensão entre cinco (05) a dez (10) laudas, fonte times ou arial, espaço 1,5;

d) *Curriculum vitae* Plataforma LATTES (www.cnpq.br) com documentação comprobatória referente à experiência profissional comprovada na área da saúde mental ou afins (técnico; gestor; docência ou preceptoria/tutoria/supervisão na área); titulação (curso de pós-graduação *lato sensu* na área da saúde ou afins: especialização ou residência); produção técnica e/ou bibliográfica (**apenas** apresentação de trabalho em Congressos, Seminários e afins; publicações em periódicos e coletâneas). Não será aceito currículo sem a respectiva documentação;

e) Carteira de identidade frente e verso (RG). Não aceitaremos carteira nacional de habilitação ou carteira de registro profissional;

f) CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF (site da receita federal);

g) Certidão de nascimento e/ou casamento;

h) Certificado de Reservista (para os homens);

i) Diploma de graduação frente e verso;

- Candidatos(as/es) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

- No caso de candidatos(as/es) possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto até dezembro 2024, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau.

j) Histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;

k) Candidatos(as/es) estrangeiros(as/es) deverão apresentar adicionalmente:



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

- Diploma de graduação plena e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;
- Passaporte com visto de entrada no Brasil;
- Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;
- O título de graduação obtido no exterior deverá estar **revalidado** pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.
- Os(A/Es) candidatos(a/es) estrangeiros(a/es) radicados(a/es) no Brasil deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro(a/e) e CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

§1 A inscrição dos(as/es) candidatos(as/es) no processo seletivo para o Programa de Mestrado Profissional só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

§2 A homologação da inscrição será divulgada através de uma listagem constando a menção: **“deferida”** ou **“indeferida”**, na página do programa <https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/> no dia **06 de agosto de 2024**, a partir das 13:00h,

§3 Os candidatos(as/es) que **não apresentarem toda a documentação exigida acima** terão menção de inscrição **“indeferida”**, estando, portanto, eliminados(os) do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas doze (12) vagas a serem distribuídas pelas linhas de pesquisa do MEPPSO/IPUB/UFRJ;

a. Três quartos das vagas (75%) serão destinadas para candidatas(os) de livre concorrência;

b. Um quarto das vagas (25%) serão reservadas a optantes de ações afirmativas: candidatos(as/es) autodeclarados(as/es) negros(as/es) [pretos(as/es) e pardos(as/es)], indígenas e pessoas com deficiência.

c. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, ampliarão o leque ofertado os(as/es) candidatos(as/es) de livre concorrência, podendo haver ajustes entre as linhas de pesquisa.

d. Todas as vagas preenchidas seguirão os critérios de: especificidade das linhas de pesquisa do Programa (ver seção 1b do Edital MEPPSO/2025); articulação com os projetos de pesquisa de docentes do Programa; e, das vagas disponibilizadas pelo corpo docente em função dos itens anteriores

3.2 Para concorrer às vagas o(a/e) candidato(a/e) deverá ser graduado(a/e) em curso reconhecido pelo MEC ou graduado em curso no exterior com diploma revalidado conforme previsto no item 2, letra 'k' deste edital

3.3 Serão oferecidas 12 (doze) vagas. A coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Caso seja pertinente, em função do processo seletivo e disponibilidade de orientador, pode ampliar o número de vagas até no máximo 15 (quinze).



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

4. PROCESSO SELETIVO

Comissão de Seleção:

Ana Paola Frare

Bianca Bruno Bárbara

Daniela Costa Bursztyn

Nuria Malajovich Muñoz

Octavio Domont de Serpa Jr

Todos(as/es) os(as/es) candidatos(as/es) serão submetidos(as/es) a processo seletivo único de acordo com o estipulado por este Edital. Cada candidato(a/e) terá seu pré-projeto avaliado por três docentes do Programa designados pela Comissão de seleção, podendo ser um deles o orientador indicado na ficha de inscrição. O processo se desenvolverá nas seguintes etapas e pontuação:

Primeira Etapa:

Análise detalhada do Pré-Projeto em que **deve** constar a seguinte apresentação:

- Apresentação do tema que deseja abordar, explicitando a relevância e a contribuição para o campo da atenção psicossocial ou área afim, assim como a relação com a experiência prática do candidato neste campo;
- Apresentar os objetivos do estudo e a fundamentação teórica da proposta;
- Descrever o campo, ou seja, o contexto onde vai realizar o estudo, o público-alvo e a metodologia, isto é, o modo como vai realizar o estudo.
- Indicar uma intervenção prática, de gestão ou de educação permanente a ser efetivada como resultado do estudo (produção técnica).
- Apresentar bibliografia de referência articulada com o tema e com o campo da atenção psicossocial. Observação: Não é necessário apresentar cronograma.

Esta etapa é eliminatória e classificatória dos(as/es) candidatos(as/es) aprovados(as/es). Será considerado aprovado (a/e) candidato(a/e) que obtiver o mínimo de 21 pontos na soma total dos pontos conferidos pelos avaliadores. A pontuação máxima é de 30 pontos.

O resultado da primeira etapa será divulgado na página do Programa <https://www.ipub.ufri.br/mestradoprofissional/> no dia **27 de agosto de 2024**, a partir das 13:00h.

Segunda Etapa:

a) Análise do *Curriculum Vitae modelo Lattes* e do Histórico Escolar com a seguinte pontuação:



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

- Experiência profissional comprovada na área da saúde mental ou afins com a seguinte pontuação: técnico (0,5 pto por ano - máximo 3 ptos); gestor (1 ano – 0,5 pto e 2 anos - 1 pto); docência ou preceptoria/tutoria/supervisão na área (0,5 pto a cada 6 meses, máximo 1 pto). Total máximo: 5 ptos.
- Título de curso de pós-graduação *lato sensu* na área da saúde ou afins: especialização (1,5 ptos) ou residência (3 ptos); Curso de residência em fase de conclusão (1,5 ptos). Será pontuado apenas um título;
- Produção técnica e/ou bibliográfica (0,4 pto por produção até o máximo de 2 ptos) – Serão pontuados: apresentação de trabalho em Congressos, Seminários e afins; publicações em periódicos e coletâneas.

A avaliação do curriculum é classificatória dos candidatos(as/es) aprovados(as/es) na primeira etapa . Será conferida pontuação máxima de dez (10) pontos.

b) Arguição oral do (a/e) candidato(a/e), realizada de modo presencial, por dois docentes do Programa com base no pré-projeto e no curriculum vitae, tendo sido o candidato(a/e) aprovado(a/e) na primeira etapa. Ver datas no quadro geral no final deste Edital;

A arguição oral é eliminatória. Será considerado(a/e) aprovado(a/e) candidato(a/e) que obtiver o mínimo de 14 pontos na soma total dos pontos conferidos pelos avaliadores. A pontuação máxima é de 20 pontos.

c) Prova de proficiência em idioma estrangeiro – inglês ou francês, realizada de modo presencial. Será aprovado(a/e) o(a/e) candidato(a/e) que for considerado(a/e) apto no idioma escolhido. Não será atribuído grau. O(A/E) candidato(a/e) que não obtiver aprovação na prova de idioma estrangeiro poderá submeter-se a uma nova avaliação, uma única vez, até seis (06) meses após o início do curso, em data a ser definida pelo Programa. Não obtendo aprovação, o(a/e) aluno (a/e) será desligado(a/e) do curso.

O(A/E) aluno(a/e) receberá um texto no idioma estrangeiro escolhido, e deverá fazer um resumo em português, demonstrando que compreendeu os principais pontos do conteúdo, em duas (02) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário. No ato da inscrição, o(a/e) candidato(a/e) deverá optar pelo idioma entre os indicados no início deste item. Ver data no quadro geral no final deste Edital.

O resultado da segunda etapa será divulgado na página do Programa (<https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/>) no dia **24 de setembro de 2024**, a partir das 13:00h.

Ao final do processo seletivo, o(a/e) candidato(a/e) aprovado(a/e) poderá obter a pontuação máxima de **60 pontos**.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

Serão divulgadas no decorrer do processo as notas das duas etapas e a pontuação final da seleção.

Serão admitidos recursos ao final de cada etapa. O(A/E) candidato(a/e) que desejar interpor recurso disporá de até 24 horas após a divulgação do resultado em formulário disponibilizado na página do MEPPSO. Para fazê-lo o(a/e) candidato(a/e) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

A classificação dos(a/e) candidatos(as/es) aprovados(as/es) será divulgada em ordem decrescente da pontuação obtida pelo(a/e) candidato(a/e) na soma final. O(A/E) candidato(a/e) poderá ser aprovado(a/e), mas não selecionado(a/e), em função do número de vagas definidas no edital.

Em caso de empate entre os(as/es) candidatos(as/es) na soma final, a classificação será decidida com base na maior pontuação obtida na avaliação do pré-projeto. Em caso de empate neste quesito, será classificado (a/e) candidato(a/e) com maior idade.

O resultado final será divulgado na página do Programa (<https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/>) no dia **04 de outubro de 2024**, a partir das 13:00h.

5. DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os(as/es) candidatos(as/es) aprovados(as/es) e selecionados(as/es), respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

A **matrícula** dos(as/es) candidatos(as/es) classificados(as/es) mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivadas nos dias **09 e 10 de outubro de 2024, presencialmente**, na Secretaria Acadêmica do IPUB, Programa de Mestrado Profissional, 2º andar do prédio das Enfermarias, de 9:00 às 13:00 horas.

No ato da **matrícula** o(a/e) candidato(a/e) deverá apresentar:

- Formulário de matrícula preenchido e assinado
- Título de eleitor e a quitação eleitoral (fotocópia frente e verso);
- Registro no órgão competente de sua área profissional (fotocópia frente e verso);
- Duas fotografias 3x4 recentes (com o nome no verso);
- Candidatos(as/es) estrangeiros(as/es) deverão adicionalmente anexar cópia, **autenticada** dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;
- Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação; - Passaporte com visto temporário;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

Observação: Os(as/es) candidatos(as/es) estrangeiros(as/es) radicados(as/es) no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

§1 A coordenação do Mestrado, pode a qualquer tempo, durante a vigência do curso, requerer a apresentação da versão original documentos apresentados no ato da inscrição

6. DA RECLASSIFICAÇÃO

Os(As/Es) candidatos(as/es) que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão considerados(as/es) desistentes, sendo chamado o próximo da lista. A divulgação da listagem de reclassificação, se houver, ocorrerá no dia **16 de outubro de 2024** com matrícula dia **17 de outubro de 2024, presencialmente**, na Secretaria Acadêmica do IPUB no Programa de Mestrado Profissional, 2º andar do prédio das Enfermarias, de 9:00 às 13:00 horas.

7. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS

DATA PROVÁVEL: Março de 2025.

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: a definir

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria - MEPPSO/IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2024.

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial: Profa. Nuria Malajovich Muñoz

Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Professor Pedro Gabriel Godinho Delgado

Quadro Geral do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrição Todos os documentos listados Item 2 do Edital	De 22 de julho às 23h:59 do dia 04 de agosto de 2024	no site https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/ <u>Colocar tudo em setembro e duas semanas de inscrição</u>
Homologação da Inscrição Parágrafo 1º. do Item 2 do Edital	06 agosto de 2024 (após as 13:00 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Divulgação do Resultado da 1ª etapa: avaliação do Pré-projeto	27 de agosto de 2024 (após as 13:00 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Recurso da 1ª etapa	27 e 28/08/2024 (serão recebidos os recursos até as 15 horas do dia 21 de agosto)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Prova de idioma estrangeiro	05/09/2024	09-11h, presencial, em sala a definir
2ª etapa: avaliação do curriculum vitae e arguição oral	05 e 06, 12 e 13 e 19 e 20 de setembro de 2024 Marcação individual após o resultado da primeira etapa.	Local a definir
Divulgação do resultado da 2ª etapa	24/09/2024 (após as 13 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Recurso da 2ª etapa	24/09 e 25/09/2023 (os recursos serão recebidos até às 15 horas do dia 30/09)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/

Comissão de Heteroidentificação	02 e 03 de outubro /2024	local e horário a definir
Resultado FINAL Item 4 do Edital	04/10/2024 (após as 13:00 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Matrícula Todos os documentos listados no Item 5 do Edital	09 e 10/10/2024 presencial (09:00 às 13:00 horas)	Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional, IPUB, 2º andar do prédio das Enfermarias.
Reclassificação Item 6 do Edital	16/10/2024	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Matrícula - reclassificação Todos os documentos listados no Itens 5 do Edital	17/10/2024 presencial (09:00 às 13:00 horas)	Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional, IPUB, 2º andar do prédio das Enfermarias.
Recepção aos alunos	Março de 2025 às 09:00	data e local a definir

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB / UFRJ

Av. Venceslau Brás, 71 fundos, 22290-140 Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tels. 21 3938-0500 ramal 220 <http://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional@ipub.ufrj.br>

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB / UFRJ

Av. Venceslau Brás, 71 fundos, 22290-140 Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tels. 21 3938-0500 ramal 220 <http://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional@ipub.ufrj.br>